

RESOLUÇÃO Nº 014/2024 – COU/UNESPAR

Delibera sobre a possibilidade de ampliação do período de 5 (cinco) anos de cessão dos docentes da Uniuv, em disposição funcional, relativos aos cinco cursos a serem incorporados pela Unespar.

A Presidente do Conselho Universitário e Reitora da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, e

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 21.996.707-1, que apresenta o Estudo de Viabilidade Técnica de Incorporação dos Cursos do Centro Universitário de União da Vitória - Uniuv pela Universidade Estadual do Paraná - Unespar;

considerando o contido no despacho às folhas 78, mov. 24 do protocolo nº 21.996.707-1;

considerando a deliberação contida na Ata da 5ª Sessão (3ª Extraordinária) do Conselho Universitário da Unespar, realizada no dia 12 de dezembro de 2024, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*,

RESOLVE:

Art. 1º Deliberar sobre a possibilidade de ampliação do período de 5 (cinco) anos de cessão dos docentes do Centro Universitário de União da Vitória, em disposição funcional, relativos aos cinco cursos a serem incorporados pela Unespar, sejam eles: Administração, Odontologia, Educação Física, Engenharia Civil e Sistema de Informações, desde que não condicionada à transferência imediata do patrimônio do Centro Universitário de União da Vitória à Universidade Estadual do Paraná.

Parágrafo único. A possibilidade de ampliação do supracitado período de cessão fica sujeita à análise legal pelo Estado.

Art. 2º Não acatar as demais contrapropostas apresentadas pelo Centro Universitário de União da Vitória, às folhas 46 a 76, mov. 22, do eProtocolo nº 21.996.707-1.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se no Diário Oficial do Estado e no *site* da Unespar.

Paranavaí, 12 de dezembro de 2024.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)